



## **RELATÓRIO ASSISTENCIAL TRIMESTRAL DE METAS QUALITATIVAS DO HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

*GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DA REDE PRÓPRIA  
NÚCLEO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS  
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE*

Vitória, 8 de março de 2022.

**REFERÊNCIA LEGAL:** As Portarias N.º 218-S de 11 de junho de 2021, N.º 210-S de 07 de julho de 2020, N.º 060-S de 18 de fevereiro de 2020, N.º 165-S de 27 de março de 2019 e N.º 560-S de 21 de novembro de 2019 que tratam sobre a instituição e as competências da Comissão de Monitoramento e Avaliação para fiscalização dos Contratos de Gestão, referente ao gerenciamento dos Hospitais Estaduais gerenciados por Organizações Sociais nos termos dos Artigos 29º, 31º e 32º e a Lei Complementar Estadual N.º 993 de 27 de dezembro de 2021.

**PERÍODO:** 01/010/2021 a 13/12/2021.

**PROCESSO:** CW629.

**CONTRATO DE GESTÃO:** 004/2020.

**TERMOS ADITIVOS VIGENTES:** 4º, 5º, 6º TA's.

- 4º Termo Aditivo – Alterar as metas assistenciais ao Contrato de Gestão 004/2020; alterar os valores de custeio para o período de 180 dias; prorrogar a vigência do Contrato de Gestão 004/2020 para 180 dias; incluir o item 13.3, cláusula décima terceira, no Contrato de Gestão nº 004/2020.
- 5º Termo Aditivo – Liberar Recurso de Investimento de 948.000,00 (Novecentos e quarenta e oito mil reais).
- 6º Termo Aditivo – Alterar as metas assistenciais de saídas Hospitalares estabelecidas no 4º TA Contrato de Gestão nº 004/2020; Excluir as metas assistenciais referentes aos leitos adultos para atendimento ao paciente dia COVID 19 estabelecidas no 4º TA; Liberar incentivo de custeio no valor de 300.000,00 (trezentos mil reais) referente a Portaria 2.624/GM, de 28 de setembro de 2020 e a Resolução da CIB Nº 058, de 13 de maio de 2021, em parcela única, para implantar o Núcleo de Vigilância Epidemiológica Hospitalar – NEH; Redistribuir os percentuais constantes no item I.3 do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão nº 004/2020; Alterar os recursos financeiros estabelecidos no 4º TA; Excluir indicadores complementares para a linha de serviço Paciente-Dia Adultos leito COVID 19 estabelecidos no 3º TA; Manter os indicadores de qualidade constantes no Contrato de Gestão 004/2020.



## RELATÓRIO ASSISTENCIAL TRIMESTRAL DE METAS QUALITATIVAS DO HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

### 1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Comissão de Monitoramento e Avaliação elaborou este documento em cumprimento ao Contrato de Gestão 004/2020 celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde\_ SESA e a Organização Social Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense\_ AEBES. A finalidade deste relatório é demonstrar o desempenho do HEUE em relação ao cumprimento das metas dos Indicadores de Qualidade vigentes e, por conseguinte, fornecer dados para a avaliação do repasse referente a parte variável do Contrato de Gestão, que corresponde a 10% do valor total do trimestre repassado mensalmente.

Na avaliação do alcance da meta no trimestre, poderá incidir ajuste a menor no repasse do custeio mensal subsequente a esta, correspondente à aplicação dos pesos referentes aos resultados de indicadores não alcançados pela OSS.

Para elaboração deste relatório, foram utilizados os dados constantes nos relatórios mensais de avaliação de metas pactuadas entre a Secretaria de Estado da Saúde – SESA e Organização Social – AEBES, além de basear-se na metodologia descrita no documento “Manual de Indicadores da Parte Variável – Ano 2020 – Descrição e Metodologia de Cálculo”.

#### 1.1 CONSIDERAÇÕES RELACIONADAS À PANDEMIA DE COVID 19

O Estado do Espírito Santo atravessa um momento singular na assistência à saúde decorrente da presente pandemia, a qual gerou a necessidade de adequações de caráter emergencial em suas unidades de atendimento ao usuário do SUS, inclusive mudanças em relação aos contratos com as Organizações Sociais de Saúde que fazem gestão desses locais.

A avaliação das metas programadas para os anos de 2020 e 2021 sofreram alterações, devido às mudanças no perfil assistencial dos hospitais para esse período de emergência em saúde pública, e podem ainda sofrer atualizações.

As alterações foram formalizadas nos seguintes instrumentos e legislações:

- **Declaração de Emergência em Saúde Pública** de Importância Internacional pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em 30 de janeiro de 2020, em decorrência



## **RELATÓRIO ASSISTENCIAL TRIMESTRAL DE METAS QUALITATIVAS DO HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

da Doença por Coronavírus – COVID-19 (decorrente do SARS-CoV-2, novo Coronavírus);

- **PORTARIA 188/GM/MS** de 04 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN);
- **DECRETO Nº 4.593-R** de 13 de março de 2020 onde é declarado estado de emergência em Saúde no ES decorrente do surto de Coronavírus (COVID 19);
- **PORTARIA 038-R** de 19 de março de 2020, que define as referências hospitalares ao tratamento do COVID-19 e reorganiza os fluxos, os atendimentos e os serviços de saúde e suspende procedimentos cirúrgicos eletivos (com exceções das cirurgias oncológicas e cardiovasculares), as cirurgias ambulatoriais eletivas, consultas e exames ambulatoriais especializados enquanto durar o estado de emergência;
- **PORTARIA 041-R** de 24 de março de 2020, que suspende a avaliação das metas físicas programadas durante o período de emergência em saúde pública no estado do Espírito Santo devido à mudança do perfil assistencial dos Hospitais;
- **Lei Federal nº 946** de 27 de março de 2020, que define alteração das metas pactuadas para atender as situações concernente ao novo Coronavírus (COVID-19), e também alteração das obrigações relacionadas aos prazos para apresentação dos respectivos relatórios de cumprimentos de metas e outras formalidades incompatíveis com a situação de calamidade e emergência.
- **Lei Federal nº13. 992**, de 22 de abril de 2020, que suspende por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de março do corrente ano, a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- **PORTARIA Nº 155-R**, de 06 de agosto de 2020 Estabelece o reagendamento das consultas e exames ambulatoriais e cirurgias eletivas ofertados pelos serviços próprios e contratualizados pela SESA, seguindo as recomendações para a aplicação de medidas de segurança aos pacientes, colaboradores e profissionais de saúde e dá outras providências.

*Art.3º Estabelecer que o processo de reagendamento será em 3(três) etapas progressivas.*



## RELATÓRIO ASSISTENCIAL TRIMESTRAL DE METAS QUALITATIVAS DO HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

*ETAPA I: Ofertar 30% (trinta por cento) da capacidade anterior, constatada pela série histórica e contratualizada na rede complementar;*

*ETAPA II: Ofertar 70% (setenta por cento) da capacidade anterior, constatada pela série histórica e contratualizada na rede complementar;*

*ETAPA III: Ofertar 100%*

*(cem por cento) voltando aos níveis da série histórica contratualizada na rede complementar.*

- **PORTARIA 185-R**, de 18 de setembro de 2020 que altera a redação do Artigo 1º e 2º da PORTARIA 041-R de 24 de março de 2020 para:

*Art. 1º I - A avaliação das metas físicas e qualitativas programadas ficará suspensa no período de 1º de março a 30 de setembro de 2020, devido à mudança do perfil assistencial dos hospitais;*

*“Art.2º ... II - A avaliação das metas físicas e qualitativas programadas ficará suspensa no período de 1º de março a 30 de setembro de 2020, devido à mudança do perfil assistencial dos hospitais.”*

- **DECRETO Nº 1.212-S**, de 29 de setembro de 2020, que decreta o Estado de Calamidade Pública no Estado do Espírito Santo decorrente do desastre natural classificado como grupo biológico/epidemias e tipo doenças infecciosas virais (COBRADE 1.5.1.10) conforme Instrução Normativa 02/201, do ministério da Integração Nacional.
- **Lei Federal nº14.123**, de 10 de março de 2021 que prorroga até a 31 de dezembro de 2020 a suspensão de metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde.
- **DECRETO Nº 610** – ES de 26 de março de 2021 que mantém o estado de calamidade pública devido a pandemia de COVID-19.
- **DECRETO Nº 4.848- R**, de 26 de março de 2021 medidas adotadas de enfrentamento a Pandemia de COVID 19 no Espírito Santo adotadas no Risco Extremo.
- **Lei Federal Nº 14.189**, de 28 de julho de 2021 que altera a Lei nº 13.992 de 22 de abril de 2020, para prorrogar a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde de qualquer natureza do Sistema único de Saúde (SUS).
- **OFICIO Nº1027/2021/SAES/GAB/SAES/MS** de 03 de agosto de 2021 que versa sobre “estabelecer a suspensão da obrigatoriedade de manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde



## **RELATÓRIO ASSISTENCIAL TRIMESTRAL DE METAS QUALITATIVAS DO HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

no âmbito do Sistema Único de Saúde- SUS”, [...] e que os dispositivos permanecem tanto na Lei 13.992/20, como em toda legislação decorrente (Lei 14.061/20, Lei 14.123/21, Lei 14.189/21), cujas edições buscaram garantir a manutenção dos repasses financeiros independentemente da apuração das metas de serviços de saúde originalmente contratadas, visando possibilitar uma sustentação na relação entre a gestão pública e os prestadores de serviço durante o impacto da COVID-19 na Rede SUS.

### **2 ESTRUTURA FÍSICA E PERFIL ASSISTENCIAL**

O HEUE é um hospital do tipo “Portas abertas” em Urgência/Emergência nas linhas de Clínica Cirúrgica e Clínica Médica, com atendimento ao público 100% pelo SUS. É uma instituição de referência ao atendimento de urgência e emergência em trauma. Possui 177 leitos habilitados sendo 40 de UTI adulto, 95 leitos de Clínica Cirúrgica e 42 de Clínica Médica (<http://cnes.datasus.gov.br>).

O HEUE operacionaliza atualmente com 209 leitos, assim distribuídos (definido no 6º TA):

- 50 leitos de UTI Adulto Geral;
- 11 leitos de UADC – Sem intensivo;
- 148 leitos de enfermaria/internação.

O HEUE possui, em média, 49 leitos de observação no Pronto Socorro, dos quais 14 leitos são de sala vermelha e 02 de sala de choque. Por possuir capacidade para atender em

situação de superlotação o quantitativo de leitos de observação do Pronto Socorro pode mudar para mais ou para menos, conforme demanda.

Atende às especialidades de cirurgia geral, neurocirurgia, ortopedia e cirurgia vascular, bem como pacientes de clínica médica.

### **3 DISTRIBUIÇÃO MENSAL DO CUSTEIO NO 4º TRIMESTRE (01/10/2021 a 13/12/2021)**

Valor referente às metas qualitativas do período avaliado é de 10% com um total do trimestre de: R\$ 2.965.193,36 (dois milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, cento e noventa e três reais e trinta e seis centavos) correspondentes ao 6º Termo Aditivo Contratual.



## RELATÓRIO ASSISTENCIAL TRIMESTRAL DE METAS QUALITATIVAS DO HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

**Quadro 01.**

Mês	Valor Total da Parcela (R\$) 100%	Parte Fixa da Parcela (R\$) 90%	Parte Variável da Parcela (R\$) 10%
OUTUBRO	R\$12.175.921,22	R\$10.958.329,10	R\$1.217.592,12
NOVEMBRO	R\$12.175.921,22	R\$ 10.958.329,10	R\$1.217.592,12
DEZEMBRO*	R\$5.300.091,18*	R\$ 4.770.082,06*	R\$530.009,12*
<b>TOTAL</b>	<b>R\$29.651.933,62</b>	<b>R\$26.686.740,26</b>	<b>R\$2.965.193,36</b>

Fonte: Contrato de Gestão 004/202 04º, 5º e 6º TA 's Período de 01/10/2021 a 13/12/2021 \*Mês de dezembro de 2021 proporcional aos dias de 1 a 13/12/2021.

### 4 PESOS PERCENTUAIS E VALORES REFERENTES DOS INDICADORES DE QUALIDADE QUE INCIDEM PONTUAÇÃO NO PERÍODO DE 01 de OUTUBRO A 13 DE DEZEMBRO DE 2021

Os indicadores de qualidade possuem como critério de avaliação: a média alcançada no trimestre e o peso contratual 25% por indicador sobre o valor do custeio correspondente a parte variável.

**Quadro 02.**

Indicadores de Qualidade	Peso Percentual	Parcela Variável Trimestral
Razão de mortalidade em UTI	25%	R\$ 741.298,34
Protocolo do Time de Resposta Rápida	25%	R\$741.298,34
Protocolo de cirurgia segura	25%	R\$ 741.298,34
Hora/Homem treinamento	25%	R\$741.298,34
<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>R\$2.965.193,36</b>

Fonte: Manual de Indicadores de Qualidade. Relatórios Fonte: Contrato de Gestão 004/2020 4º, 5º e 6º TA 's do Contrato de Gestão 004/2020 no período de 01/10/2021 a 13/12/2021.

### 5 RESULTADOS ALCANÇADOS DOS INDICADORES DE QUALIDADE NOS MESES DE AGOSTO A DEZEMBRO DE 2021

Os resultados apresentados abaixo (quadro 3) demonstram o alcance dos indicadores para o período proposto.



## RELATÓRIO ASSISTENCIAL TRIMESTRAL DE METAS QUALITATIVAS DO HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

**Quadro 03.**

ANÁLISE DOS INDICADORES DE QUALIDADE PARA O 4º TRIMESTRE/2021						
INDICADOR	META	RESULTADO MENSAL ALCANÇADO			MEDIA TRIMESTRAL	
		OUT	NOV	DEZ* 01 A 13		
1	RAZAO DE MORTALIDADE EM UTI	<1	0,88	0,73	1,14	0,91
2	TIRR - COD AMARELO	≤ 5 MIN	00:02:27	00:02:19	00:02:15	00:02:20
	TIRR- COD AZUL	≤ 3 MIN	00:02:00	00:01:20	00:01:00	00:01:40
3	PROTOCOLO DE CIRURGIA SEGURA	85%	99%	88%	100%	95,60%
4	HORA/HOMEM TREINAMENTO	≥2 H/H 0:51H/H**	11:50 H/H	9:41H/H	**4:65h/h	10,46h/h
						**4,65 h/h

Fonte: Manual de Indicadores de Qualidade. Contrato de Gestão 004/2020 4º, 5º e 6º TA 's no período de 01/10/2021 a 13/12/2021. Relatórios EPIMED 01/10/2021 a 13/12/2021. Prestação de Contas no período de 01/10/2021 a 13/12/2021;

\*Dados de dezembro de 2021, as metas e os alcances dos indicadores qualitativos foram proporcionais aos dias de 01 a 13 de dezembro 2021.

\*\* Como este relatório trimestral se remete ao período de 01 a 13 de dezembro de 2021, o indicador Hora Homem treinamento foi calculado seguindo a lógica da proporcionalidade no período (0:51 H/H como meta ao período).

**Nota de Observação:** Apesar do Indicador qualitativo Razão de mortalidade se remeter contratualmente para os 40 leitos de UTI Adulto no HEUE, a OSS AEBES optou por manter mais 10 leitos de UTI adulto, estabelecidos dentro do perfil. A gestão da Instituição optou por tal conduta sob a justificativa da necessidade de giro de leito de pacientes da ortopedia. Diante de tal situação o Indicador de Razão de Mortalidade deverá se remeter a realidade praticada pela instituição, por isso a CMASS optou em demonstrar a Razão de Mortalidade em UTI dos 50 leitos de UTI adulto a partir de setembro/2021.

### 6 QUADRO CONSOLIDADO DO DESEMPENHO

Abaixo informamos a tabela consolidada com os resultados alcançados dos Indicadores de Qualidade do Contrato de Gestão nº 004/2020 conforme pesos percentuais no período de julho a setembro de 2021.



## RELATÓRIO ASSISTENCIAL TRIMESTRAL DE METAS QUALITATIVAS DO HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

**Quadro 04.**

INDICADOR	PESO PERCENTUAL	PARÂMETRO	REALIZADO TRIMESTRAL
RAZAO DE MORTALIDADE EM UTI	25%	<1	<b>0,91</b>
PROTOCOLO DE TIME DE RESPOSTA RAPIDA	25%	TIRR Cor amarela ≤ 5 min	<b>00:02:20</b>
		TIRR Cor azul ≤ 3 min	<b>00:01:40</b>
PROTOCOLO DE CIRURGIA SEGURA	25%	85%	<b>95,6%</b>
HORA/HOMEM TREINAMENTO	25%	≥ 2:00H/H outubro, novembro	<b>10,46H/H</b>
		≥0:51 H/H dezembro *	<b>4,65 H/H*</b>

Fonte: Manual de Indicadores de Qualidade. Relatórios Prestação de Contas de 01/10/2021 a 13/12/2021

\*Dados de dezembro de 2021. As metas e os alcances foram proporcionais aos dias de 01 a 13 de dezembro.

## 6 CONCLUSÃO

No trimestre avaliado, o Hospital Estadual de Urgência e Emergência – HEUE cumpriu totalmente as metas qualitativas estabelecidas referentes aos indicadores da parte variável, não apresentando neste presente documento apontamento de ajuste a menor a ser considerado.

O presente relatório demonstra a execução do 4º trimestre de 2021 (01/10/2021 a 13/12/2021), do Contrato Emergencial 004/2020 com a OSS AEBES. Observamos o cumprimento de metas para os seguintes indicadores qualitativos, conforme apresentado no quadro 5, a seguir:

**Quadro 05.**

INDICADOR DE QUALIDADE	Peso Percentual	Parcela Variável Trimestral	RESULTADO
Razão de mortalidade em UTI	25%	R\$ 741.298,34	CUMPRIU
Protocolo TIRR COD AMARELO	12,50%	R\$ 370.649,17	CUMPRIU
Protocolo TIRR COD AZUL	12,50%	R\$ 370.649,17	CUMPRIU
Protocolo de cirurgia segura	25%	R\$ 741.298,34	CUMPRIU
Hora/Homem treinamento	25%	R\$ 741.298,34	CUMPRIU
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 2.965.193,36</b>	-

Fonte: Manual de indicadores de qualidade da parte variável 2020. Contrato de Gestão 004/2020 e 4,5 e 6º TA ao CG. Prestação de contas da AEBES no Período de 01/10/2021 a 13/12/2021.





**RELATÓRIO ASSISTENCIAL TRIMESTRAL DE METAS QUALITATIVAS DO  
HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

**Edvana dos santos**  
CMASS- HEUE/NEAMOS/GECORP – ASSISTENTE SOCIAL

**Janaina Daumas Felix**  
CMASS- HEUE/NEAMOS/GECORP - ENFERMEIRA

**Suzane Fardin Zamprogno**  
CMASS- HEUE/NEAMOS/GECORP – MÉDICA

## ASSINATURAS (3)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**JANAINA DAUMAS FELIX**  
MEMBRO (COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO)  
SESA - SESA - GOVES  
assinado em 08/03/2022 09:40:18 -03:00

**SUZANE FARDIN MAGALHAES ZAMPROGNO**  
MEDICO - DT  
NEAMOS - SESA - GOVES  
assinado em 08/03/2022 12:30:44 -03:00

**EDVANA DOS SANTOS**  
CIDADÃO  
assinado em 08/03/2022 09:46:30 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 08/03/2022 12:30:44 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por JANAINA DAUMAS FELIX (MEMBRO (COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO) - SESA - SESA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-1T19CJ>